

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562  
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852  
E-mail: [secem@tjrj.jus.br](mailto:secem@tjrj.jus.br)

**De: Biblioteca do TJERJ**

**Para: Desembargadores(as), Juizes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias**

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados em 05 de outubro de 2011**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

**Atenciosamente,**

**Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica**  
[sediv@tjrj.jus.br](mailto:sediv@tjrj.jus.br)

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: [RAD-PJERJ-003](#), [RAD-DGCON-003](#), [RAD-DGCON-005](#); [RAD-DGCON-008](#) e [RAD-DGCON-027](#))

**PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO**

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">Ato TJ n. SN18</a>	05/10	Estatística dos Desembargadores e Órgãos Julgadores do Tribunal de Justiça referente ao mês de agosto de 2011.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#"><u>Ato TJ n. SN19</u></a>	05/10	Estatística dos Desembargadores e Órgãos Julgadores do Tribunal de Justiça referente ao mês de setembro de 2011.
<a href="#"><u>Aviso TJ n. 84</u></a>	05/10	Avisa aos Juízes de Direito do Poder Judiciário que, caso tenham interesse, encaminhem ao CNJ e a Presidência, através de email, as práticas institucionais e iniciativas individuais a serem avaliadas pelos gestores nacionais de conciliação.
<a href="#"><u>Aviso TJ/DGPES n. 7</u></a>	05/10	Avisa sobre o calendário que deverá ser observado pelos servidores, para comprovação das despesas relativas ao benefício do auxílio-saúde, referente ao ano de 2010 e ao período de janeiro a abril de 2011. <b>Republicado no DJERJ, ADM, de 26/07/2011, p. 6; de 27/07/2011, p. 7; de 28/07/2011, p. 15; de 29/07/2011, p. 14; de 03/08/2011, p. 9; de 10/08/2011, p. 18; de 17/08/2011, p. 27; de 24/08/2011, p. 6; de 31/08/2011, p. 7; de 08/09/2011, p. 11; de 14/09/2011, p. 11; de 21/09/2011 p. 17; de 28/09/2011, p. 36; de 05/10/2011, p. 18.</b>
<a href="#"><u>Ementário de Jurisprudência n. 10</u></a>	05/10	Ementário de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Decisões Monocráticas.
<a href="#"><u>Resolução TJ/OE n. 27</u></a>	05/10	Regulamenta as salas especiais permanentes destinadas aos advogados com uso assegurado a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nos termos da Lei n. 8904/94.
<a href="#"><u>Resolução TJ/OE n. 28</u></a>	05/10	Vincula o Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Queimados as 1. e 2. Varas Cíveis da mesma Comarca e dá outras providências.
<a href="#"><u>Resolução TJ/OE n. 29</u></a>	05/10	Altera a competência das Varas de Fazenda Pública da Comarca da Capital e dá outras providências.
<a href="#"><u>Resolução TJ/OE n. 30</u></a>	05/10	Resolve que as Varas da Comarca de Seropédica terão, por distribuição, a mesma competência, definida nos artigos 84, 85, 86, 87, 88, 89,90, 91 e 93 do CODJERJ, bem como processar e julgar as ações coletivas previstas no Código de Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

<b>Ato Oficial</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Ementa</b>
<b><u>Resolução TJ/OE n. 31</u></b>	05/10	Resolve que as Varas da Comarca de Japeri terão, por distribuição, a mesma competência, definida nos artigos 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 93 do CODJERJ, bem como processar e julgar as ações coletivas previstas no Código de Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

**[seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)**

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.